INTERESSADA: Secretaria Municipal da Saúde	**PROCESSO Nº 141.489/2026** **EDITAL Nº 639/2026** **DISPENSA ELETRÔNICO Nº 34/2026**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

À
Gerente de Compras e Licitações,

Segue o **Edital nº 639/2026**, elaborado conforme solicitado na ***fl. 48***,

Bauru, 23 de outubro de 2026.

VICTOR GUSTAVO BORONELLI SCHIAVETO:08977454859
Assinado de forma digital por VICTOR GUSTAVO BORONELLI SCHIAVETO:08977454859
Dados: 2026.10.23 16:11:11 -03'00'

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto
Comprador da SMS

Ao
Secretário Municipal Interino de Saúde
Claudemir Andriano Hilgert

Informo que o presente processo precisa ser remetido à **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos,** para análise da minuta do edital e anexos, se de acordo.

O edital foi elaborado para disputa **como Ampla Participação.**

Trata-se de dispensa eletrônica com o valor estimado de R$ 2.857,15 com e 1 item.

Esclareço que a validade da proposta deverá ser de **90 (noventa) dias**, tendo em vista todos os procedimentos burocráticos posteriores à disputa de lances, até o momento no qual se formalizará o Contrato.

Informo ainda, que o Gestor Titular e o Suplente estão indicados à ***fl. 13.***

Por fim, esclareço que a **Secretaria Municipal da Saúde** é o único órgão participante da futura aquisição.

Bauru, 23 de outubro de 2026.

MARIANA MENDES VILELA AVALLONE:30839752873
Assinado de forma digital por MARIANA MENDES VILELA AVALLONE:30839752873
Dados: 2026.10.23 16:19:56 -03'00'

Mariana Mendes Vilela Avallone
Gerente de Compras e Licitações

À
Secretaria De Negócios Jurídicos/Consultivo,

Autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO/COMPRA ÚNICA.**

Ciente e de acordo com o relatado no presente processo.

A presente contratação será regida **pela Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Dispensa Eletrônica, por **CONTRATO**.

Ratifico às exigências de habilitação, sanções por inadimplemento, os prazos e condições da contratação, o prazo de validade das propostas, os critérios de aceitabilidade dos preços e o critério para encerramento dos lances.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento de mandado judicial, por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas cuja a ausência poderá colocar em risco suas vidas.

Segue para análise da minuta do edital.

CLAUDEMIR ANDRIANO HILGERT:17403155882
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ANDRIANO HILGERT:17403155882
Dados: 2026.10.23 16:20:17 -03'00'

Claudemir Andriano Hilgert
Secretário Municipal Interino de Saúde